

Edital

Abertura de concurso documental internacional para um Professor Catedrático na área disciplinar da Medicina Tropical, Clínica das Doenças Tropicais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n. 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 168, de 31 de agosto, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sàágua, por Despacho de 02/02/2021, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República, para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Catedrático da Área disciplinar da Medicina Tropical, Clínica das Doenças Tropicais, constante do Mapa de Pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no Diário da República, 2.ª série, N.º 58, de 24 de março, e pelo Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares do IHMT, Universidade Nova de Lisboa, Regulamento n.º 254/2019, de 21 de março, enquadrado na lista das áreas disciplinares para efeitos de concursos e provas Académicas da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6444/2015, no Diário da República, 2.ª série, N.º 111, de 9 de junho.

I – Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ser titular do grau de doutor, atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas e do título de agregado, nos termos do Artigo 40.º do ECDU;
- b) Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras deverão ser detentores de reconhecimento do grau de Doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- c) O reconhecimento do grau de Doutor, a que se refere a alínea anterior, deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de Doutor no estrangeiro;
- d) Os candidatos devem ter licenciatura em Medicina e doutoramento em Medicina Tropical, Infeciologia, Microbiologia, ou áreas afins;
- e) Experiência em exercício médico clínico, ensaios clínicos ou de diagnóstico laboratorial de infeções prevalentes nos países tropicais, em particular da

- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), sua epidemiologia molecular e resistência aos antimicrobianos;
- f) Domínio da língua portuguesa falada e escrita – a nível avançado (C2 – Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa, obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato seja ordenado em lugar elegível;
 - g) Instruir a candidatura com os documentos descritos neste Edital. A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos deste Edital, determina desde logo a não admissão da mesma, previamente à deliberação sobre o mérito absoluto;
 - h) Experiência em saúde reprodutiva e Medicina do Viajante, como áreas de interesse para o desenvolvimento da Unidade de Ensino e Investigação de Clínica Tropical do IHMT/NOVA.

II - Apresentação da candidatura:

1. Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente ou por via postal, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sita na Rua da Junqueira, 100 1349-008, Lisboa, em formulário disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e on-line em <http://www.ihmt.unl.pt>.

2. O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 7 exemplares em suporte digital (PEN) do *curriculum vitae*;
- c) 7 exemplares em suporte digital (PEN) das publicações citadas no *curriculum vitae*; designadamente as mais representativas, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- d) 7 exemplares em suporte digital (PEN) do projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (*research and pedagogical statement*) que o candidato se propõe adotar no futuro.;
- e) Documentos comprovativos da experiência obtida em atividades desenvolvidas em países tropicais;
- f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, certificação reconhecida internacionalmente, comprovativa do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que, se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b) c) e d) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de dez dias úteis;

h) Apresentação de um Projeto Científico e Pedagógico que evidencie a capacidade necessária para o exercício adequado das funções de Professor Catedrático na área disciplinar do concurso, e que seja, de forma cabal e manifestamente suportado pelo trabalho realizado pelo candidato.

3. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e on-line em <http://www.ihmt.unl.pt>, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas.

4. As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República.

5. A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

6. Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae*, de acordo com a sistemática do ponto III do Edital.

III - Critérios de avaliação:

III.1 — Considera-se admitido em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, em que não são admitidas abstenções. Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, procede-se à sua avaliação e ordenação em mérito relativo. O método de seleção é o da avaliação curricular, como previsto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU, n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 14.º do Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares do IHMT, Universidade Nova de Lisboa.

III.2 - Os parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo e fatores de ponderação (P), com vista à avaliação e seriação dos candidatos admitidos em mérito absoluto pelo júri, são os seguintes:

1. Avaliação da vertente de Desempenho científico, desenvolvimento e inovação (PDCDI) – 35% (100=35%):

DCDI 1 – Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais expressa em projetos financiados em que os candidatos coordenam;

DCDI 2 – Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem;

DCDI 3 – Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, Sociedades Científicas e outras);

DCDI 4 – Participação em: a) comissões científicas e/ou organizadoras de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais; b) revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas; c) painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico;

DCDI 5 – Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de: a) artigos publicados em revistas indexadas nas bases bibliométricas internacionais Scopus e Thomson Reuters/Clarivate/Web of Knowledge; b) livros ou capítulos de livros científicos e pedagógicos; c) comunicações em congressos internacionais e nacionais;

DCDI 6 – Prémios de mérito científico, bolsas e outros.

2. Avaliação da vertente de Capacidade Pedagógica (PCP) – 15% (100=15%):

CP 1 – Coordenação de projetos académicos/ pedagógicos nacionais/ internacionais: cursos de Licenciatura, Mestrado, Doutoramento, pós-graduação, cursos não conferentes de grau (e outros), na área científica/académica a que diz respeito o concurso. Coordenação de unidades curriculares;

CP 2 – Coordenação e/ou participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais;

CP 3 – Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso;

CP 4 – Atividade Letiva (carga e diversidade) e, caso exista, a apreciação do desempenho pedagógico, nomeadamente dos resultados dos inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado;

CP 5 – Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica;

CP 6 – Capacidade para orientação de trabalhos de pré e pós-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura;

CP 7 – Participação em júris de provas académicas, com maior valorização em caso de arguição;

CP 8 – Prémios e Distinções (Académicas).

3. Avaliação da vertente das Atividades de extensão universitária (PExU) – 5% (100=5%):

a) Prestação de serviços à comunidade;

b) Patentes registadas;

c) *Spin-offs* criadas;

d) Atividades de divulgação científica/ações de formação;

e) Organização de cursos de especialização e atualização pedagógica;

f) Exercício de atividades de consultadoria, tradução/revisão científica;

4. Avaliação da vertente de Gestão Académica (PGAc) – 20% (100=20%):

a) Participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de instituições académicas, atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições Universitárias a que pertencem ou pertenceram;

b) Coordenação ou participação em grupos de trabalho temporários nomeados pelos órgãos de gestão universitária;

c) Participação em júris de concursos das carreiras Docente, de Investigação e de Técnicos Superiores relacionados com atividades científicas;

5. Avaliação do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (PPDCP) — 5% (100=5%).

O mérito do projeto e o plano de atividades científicas e pedagógicas, quer do ponto de vista individual, quer institucional, que o candidato se propõe desenvolver na área disciplinar para que é aberto o concurso.

6. Avaliação da Experiência Local em Países Tropicais (PELPT) — 20% (100=20%).

Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizados na área do concurso em regiões tropicais.

7. Na apreciação das candidaturas será dada ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

IV – Composição do júri:

Presidente: Professor Doutor Filomeno Fortes, Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais efetivos:

Doutor José Oliveira Martinez, Professor Catedrático Jubilado Faculdade de Medicina da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria do Céu Machado, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor José Gabriel Saraiva da Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;



Doutor Carlos Lopes, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor António Paulo Gouveia de Almeida, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Reynaldo Dietze, Professor Catedrático Convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

V – Avaliação das candidaturas:

1. Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
2. Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos em mérito absoluto e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos em mérito relativo, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º. da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.